



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 869/2024

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **Implantação da coleta de lixo na Rua Regis Nunes, na Comunidade Vila Isabel, neste Município.**

Justificativa: Tal solicitação se justifica uma vez que a coleta de lixo é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, e quando não realizada, pode servir de habitação para animais peçonhentos e outras pragas, que se aproveitam da sujeira para se proliferarem, bem como acarreta a transmissão de doenças. Tal medida é necessária para segurança dos munícipes, visando oferecer melhor qualidade de vida aos moradores do bairro referido.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 Aprovado Reprovado
25 JUN 2024
Votos
PRESIDENTE

